

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 3/2021

A **DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO)**, por meio do Departamento de Assistência ao Educando e Coordenação de Assistência Social, considerando a Resolução nº 23/REIT-CONSUP/IFRO de 26 de Março de 2018, torna público a **RESULTADO PRELIMINAR** do Edital nº 3/2021/COL- CGAB/IFRO, de 24 de fevereiro de 2021, que versa sobre a seleção de alunos para a concessão de auxílio financeiro através do Programa de Auxílio à Permanência (PROAP), destinados aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

O RESULTADO PRELIMINAR das inscrições para o PROAP encontram-se disponíveis no Anexo I e publicada no site do IFRO (<https://portal.ifro.edu.br/colorado/editais/assistencia-estudantil/10827-edital-n-03-2021-concessao-de-auxilio-financeiro-atraves-do-programa-de-auxilio-a-permanencia-proap>). Os estudantes foram classificados de acordo com os critérios descritos do edital nº03/2021.

Para interpor recurso contra o resultado preliminar o estudante e/ou seu responsável deverá apresentar documento por escrito contendo suas alegações, de acordo com o motivo do indeferimento. O recurso deverá ser assinado pelo responsável legal, no caso de estudante menor de idade. Os recursos serão avaliados pela comissão e informado junto ao resultado final. A simples apresentação da documentação pendente na inscrição durante o período de recurso não garante ao estudante o deferimento da inscrição. O documento de recurso deverá ser embasado e justificado.

Para envio do recurso o estudante deverá seguir os passos a seguir:

- a) Realizar o login no sistema SUAP (<https://suap.ifro.edu.br/>);
- b) Clicar na aba ENSINO, localizada do lado esquerdo do SUAP;
- c) Clicar na aba DADOS DO ALUNO;
- d) Após abrir a página com as informações do aluno, localizar e clicar na aba ATIVIDADES ESTUDANTIS;
- e) Após abrir a aba contendo o edital nº03/2021, clicar na lupa ao lado esquerdo das informações sobre o edital;
- f) A página que abrirá contém os documentos enviados pelo estudante para a inscrição no PROAP. Para verificar quais as pendências, no caso das inscrições indeferidas, o estudante deverá realizar a leitura do parecer do servidor responsável pela análise;
- g) Verificada as informações referente o motivo do indeferimento, o estudante deverá elaborar seu recurso contra o resultado preliminar, fazendo as alegações que julgar necessária referente o motivo do indeferimento de sua inscrição. O recurso deverá conter a assinatura do aluno ou, no caso de menores de idade, conter a assinatura do responsável. Deverá ser salvo em pdf ou fotografado para ser anexado ao processo;
- h) Para incluir o recurso ao processo, o estudante deverá clicar na opção ADICIONAR DOCUMENTOS, selecionar a opção RECURSO AO EDITAL, selecionar o arquivo que será anexado e selecionar o nome do estudante na opção integrante familiar;
- i) Clicar na opção ENVIAR;

Após seguir os passos a seguir, o estudante deverá aguardar a análise do recurso por parte da comissão responsável.

O prazo para envio do recurso é de 23 a 25 de março.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail depae.colorado@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Aurélio Anequine de Macedo, Diretor(a) Geral**, em 23/03/2021, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1209264** e o código CRC **E3F2F21A**.

